



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 25/11

Processo Administrativo n.º: 10/10/22.967

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Convite n.º 97/10

Carta-Contrato n.º 50/10

Objeto: Contratação de seguro para 01 (um) veículo (caminhão) da frota da SMTR.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/11.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 6.625,71 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 24110.11.122.1009.4188.1010.0101100000.339039, conforme fls. 184.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de novembro de 2011.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sergio Coelho de Mendonça
Procurador
R.G. Nº 05.838.067-6 SSP/RJ
C.P.F. Nº 763.402.367-15

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570160
C.P.F. nº 019.965.409-30